ATA 11/2019

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Reuniões, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 75/2018. Compareceram: MARCELO AUGUSTO KEGLER, LIANE MARTINAZZO, FLAVIANA GRAEBNER, DANILO GRAEBNER, ALÉCIO DERLI WACHHOLZ, CLAUDETE DIVA GRELLMANN HOFFMANN, GERSON JOSÉ KIEFER. Compareceram, também, os membros titulares do Conselho Fiscal: RUDINEI FREO DALLA CORTE. Participou, ainda, JOSÉ LUIZ GOMES RAMOS, Secretário da Administração e Gestão. De início, Marcelo cumprimentou a todos os presentes, agradecendo pela presença de todos. Em seguida, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de outubro/2019, no valor de R$ 61.152.226,76, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. O Gerente da Caixa Econômica Federal (CEF), Sr. Valdir Halberstadt, formulou pedido verbal para que a folha dos inativos do mês de dezembro e a parcela do décimo terceiro sejam pagos com recursos alocados em outros bancos. Além disso, solicitou o aporte de aproximadamente R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Após amplo debate, os membros do Conselho de Administração decidiram pelo encaminhamento de consulta à SMI Prime a fim de verificar a possibilidade do pagamento da folha e da parcela do décimo terceiro com recursos alocados no Banco do Brasil ou Banrisul, não sendo autorizada a realocação de recursos. Conforme combinado na reunião de outubro, a SMI Prime encaminhou tabela “Pró-Gestão Geral” para o exercício 2020, a qual estabelece os limites de alocação dos recursos do Previagudo (documento que deverá integral a política de investimentos). Trata-se de sugestão. A tabela foi amplamente analisada e debatida pelos presentes. Após as devidas ponderações, a mesma restou integralmente aprovada, sem ressalvas. Ato contínuo, o Presidente informou aos presentes que foram encaminhados novos requerimentos visando a compensação previdenciária, os quais permanecem em análise pelo INSS. Com relação à prova de vida e ao recadastramento, ainda não foi possível finalizar o decreto, nem tampouco as medidas administrativas para implementação dos trabalhos, o que deverá ocorrer nos próximos meses. O DIPR e DAIR, vêm sendo encaminhados no prazo, estando ambos em dia. A empresa BR Prev já está trabalhando na elaboração da nota técnica atuarial referente ao exercício de 2019 (DRAA de 2020), cujo trabalho deverá ser finalizado em breve, dentro do prazo. Inclusive, antes de concluir a presente reunião, às 10h, será realizada uma videoconferência com o atuário da BR Prev, a fim de acertar alguns detalhes ainda pendentes. No que se refere à revisão das aposentadorias por invalidez, os conselhos aqui reunidos decidem pelo encaminhamento de revisão nas mesmas. A Unimed ainda não encaminhou orçamento para realização das perícias (para reavaliação dos inativos aposentados por invalidez). Ainda não houve retorno da empresa, devendo ser retomado contado com a mesma. No dia de hoje (29/11/2019) aportou pedido de providências, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando análise acerca do servidor inativo Carlos Sidinei da Silva, que, mesmo aposentado por invalidez, continua exercendo atividade remunerada. A situação é séria e merece atenção do Previagudo. Deverão ser adotadas medidas para análise da legislação local, a fim de adequar a mesma à nova

previsão constitucional. Às 10h deu-se início à videoconferência com o atuário da BR Prev, o qual fez uma explanação das premissas atuariais. Os presentes fizeram alguns questionamentos, devidamente respondidos pelo atuário. Em seguida, os membros presentes aprovaram as premissas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 29 de novembro de 2019.